



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 6515/2025
PROTOCOLO Nº 678/2025
DATA: 15/07/2025

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotações a serem criadas

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
07.001.20.605.0021.1.063. Fortalecimento da produção agrícola e pecuária
914 - 4.4.90.51.00.00 - 895 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00

Total: R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.1.9.51.01.00.00000000 Fonte: 895 – R\$50.000,000

Total da Receita: R\$50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

ALTAMIR

SANSON:4562065

2904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.07.15 14:23:18
-03'00'

ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Justificativa: Valor necessário objetivando a finalização da obra de instalação dos sistemas de poço artesiano, afinal os mesmos são os únicos sistemas de fornecimento de água para as comunidades de Passo do Tio Paulo/Ranchinho, Benfica e Limeira/Boa Vista, sendo essencial que os mesmos estejam operantes. Emenda de Transferência Especial nº 37020014 - Destinação: Deputada Leandre Dal Ponte.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

ALTAMIR

SANSON:4562

0652904

Assinado de forma
digital por ALTAMIR
SANSON:45620652904
Dados: 2025.07.15
14:23:38 -03'00'

ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira